



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

12/08/2025

EDIÇÃO Nº 333 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 555/2025

AUTORIZA Licença Prêmio ao servidor Municipal, Adriano Rezer e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor Adriano Rezer , matricula 431, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Terceiro Quinquênio**, correspondendo ao período de 09/09/2018à13/04/2025, que será gozada a partir do dia 24 de setembro 2025.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção a requerimento protocolado sob nº881 em 02 de julho de 2025, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: fbcf7066-3940-4201-a992-c7acd0b98f92